



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0008-2017

Dá denominação de “COMENDADOR AGOSTINHO MAROTTA”, à via pública que menciona.

PROCESSO Nº 0855-2017

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “COMENDADOR AGOSTINHO MAROTTA” a via pública localizada no Bairro Vila Regina, situada entre a Rua Independência e a Rodovia “Prefeito Aristeu Vieira Vilela”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2017.

PEDRO SANNINI
Vereador

Protocolo Nº 0900-2017
03/04/2017

Diretoria Legislativa – PS/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Legislativo nº 0008-2017
Processo nº 0855-2017

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem ao saudoso Senhor Comendador AGOSTINHO MAROTTA, ilustre cidadão guaratinguetaense que cumpriu a sua missão com dignidade, deixando um legado de honestidade e comprometimento com a cidadania.

Segue anexo currículo do homenageado.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2017.

PEDRO SANNINI
Vereador

Diretoria Legislativa – PS/cm.